



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 375 / 2015

Protocolo: 1420/15

Data: 26/08/15 Hora: 08:47

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 22<sup>ª</sup> SO, realizada  
em 25.08.15 ~~com~~ adendo

Presidente

**LUIZ HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que promova, ações visando dotar de infraestrutura necessária o antigo Posto de Saúde que hoje, entre outros equipamentos públicos, abriga a Vigilância Sanitária do Município.

Bertioga, 25 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

**"As atividades ligadas à Vigilância Sanitária surgiram de uma necessidade decorrente da propagação de doenças transmissíveis nos agrupamentos urbanos, que aumentavam em população e não em suas condições sanitárias básicas.**

**Na Antiguidade, a literatura médica clássica grega contém inúmeras referências a graves dores de garganta que muitas vezes terminavam em morte, e com apenas descrições simples de sintomas, é possível incluir a difteria entre essas formas.**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Na Idade Média, surgiram formas de proteção ao consumidor, em virtude da crença difusa de que perigosos focos de doença poderiam surgir, rapidamente em lugares de venda de alimentos, havendo grande cuidado em se manter o mercado limpo. Por essa razão, as autoridades municipais se preocupavam em policiar a praça do mercado e em proteger os cidadãos contra a venda de alimentos adulterados ou deteriorados.**

**Algumas medidas como a inspeção das embarcações e de suas cargas, especialmente quando infectadas ou suspeitas, colocando-se o passageiro sob regime de quarentena nos lazaretos, visando barrar a entrada da peste nessa cidade, foram tomadas no principal porto da Europa para a chegada de mercadorias vindas do Oriente na época, o de Viena, no século XIV, e depois por outros portos como medida de prevenção da entrada de doenças, iniciando a vigilância dos portos.**

**Uma das primeiras medidas adotadas no Brasil foi a polícia sanitária do Estado, que observava o exercício de algumas atividades profissionais, e fiscalizava embarcações, cemitérios e áreas de comércio de alimentos.**

**Com a descoberta nos campos de bacteriologia e terapêutica no período compreendido entre as I e II Grandes Guerras**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**Mundiais, houve a necessidade de reestruturação da Vigilância Sanitária (VISA). Com a reestruturação neste período e o crescimento econômico apresentado no Brasil, as atribuições da VISA cresceram.**

**No começo da década de 80, a VISA tomou o rumo que ela é hoje, e com a participação popular, passou a administrar as atividades concebidas para o Estado como papel de guardião dos direitos do consumidor e provedor das condições de saúde da população.**

**E com o surgimento da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) as vigilâncias estaduais e municipais vêm se organizando, para cuidar de todas as áreas que foi atribuído os seus serviços.**

**A Vigilância Sanitária é a forma mais complexa de existência da Saúde Pública, pois suas ações, de natureza eminentemente preventiva, perpassam todas as práticas médico-sanitárias". (Dados secundários).**

Após a breve digressão, com dados secundários, que visa ilustrar a situação específica, vamos ao caso e, como sempre digo, contra fotos e fatos não há argumento, portanto fotos ilustrativas anexas.

Atualmente, com a publicação da Lei Orgânica da Saúde, (Lei Federal n.º 8080/90 e Lei Federal n.º 8142/90), entende-se por



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Atendendo solicitação de municíipes, estive dia 13 de agosto de 2015, no antigo Centro de Saúde que, atualmente, abriga os seguintes equipamentos públicos:

- Ambulatório de Infectologia, Tuberculose e Hepatites;
- Central de Vacinas;
- Controle de Endemias;
- Coordenação de Dengue e Vetores;
- CTA – Centro de Reabilitação de Terapia de HIV, DST e Hepatites;
- Diretoria de Vigilância em Saúde;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

Esses equipamentos da Secretaria de Saúde têm, em média, 60 atendimentos diários o que demanda uma certa estrutura diferenciada, visto lidar com situações de alto risco. Por incongruência, há apenas um único sanitário de uso misto para o público usuário.

Mas não paramos aí. Os equipamentos públicos que ali operam contam com, aproximadamente, 40 funcionários e, mais uma vez causa espanto, também apenas um único sanitário de uso misto, masculino e feminino.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Não bastasse isso, os funcionários que recepcionam o público não contam com a necessária separação de vidro, que promove uma certa segurança bilateral entre usuário e servidor público, nem tampouco contam os funcionários com EPI's.

Só para citar, em nossa fiscalização, constatamos que o mobiliário encontra-se deteriorado e há carência nos equipamentos na informatização dos serviços.

Lembro mais uma vez, estamos falando da Vigilância Sanitária, que atende casos de DST / AIDS / TB, entre outras endemias que requerem cuidados especiais na condução do atendimento.

Não estou aqui pedindo, o que seria natural, que a secretaria fosse comandada por alguém da área da saúde. Estou apenas exigindo que se tenha bom senso e capacidade de planejamento, pois não se promove a mudança e realocação de uma área tão sensível como essa sem planejamento e infraestrutura adequada. É exposição a riscos desnecessários para ambas as partes, público usuário e servidores.

Isto posto. Excelentíssimo Presidente e nobres Pares, **Indico** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, que promova as ações necessárias para sanar os problemas relatados, visto que **saúde é pra “já”**, os eventos danosos, nem sempre **se pode prever, mas se pode prevenir**.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**

*Marcia Regina Braz Lira*  
Vereadora

*ELISABETH DOTTI CONSOLI*  
Vereadora

*Luís Henrique Capellini*  
Presidente da Câmara

*JOSÉ FELICIANO IRMÃO*  
2º Secretário

*ANTÔNIO RODRIGUES FILHO*  
Vereador

*EDVALDO ALCRIM SILVA*  
1º Secretário

*ALFONSO DARI WEILAND*  
Vereador

**ARLINDO DE JESUS XAVIER**  
**VEREADOR**



WC FUNCIONÁRIOS



PACIENTES



Apêndice: Indicações de vantagens da  
Versão da Bíblia que trazem os  
mesmos assuntos na língua.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na \_\_\_\_\_ SO,

realizada em

\_\_\_\_\_ adendo

Presidente \_\_\_\_\_

**Assunto:** Rapidez nas instalações de banheiros, portas e placas de identificação do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Vigilância Sanitária e Epidemiológica e do Serviço de Remoção.

Ref: GV/ML

Bertioga, 25 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

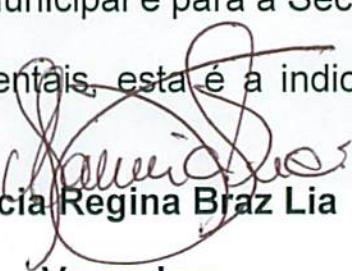
Desde o mês de junho, o Centro de Testagem e Acolhimento (CTA), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e o Serviço de Remoção Social da cidade estão em funcionamento na Rua Jorge Ferreira, número 60, centro de Bertioga, no imóvel onde funcionava o Centro de Saúde III.

As instalações estão em fase de acabamento, porém, algumas coisas não podem esperar, como por exemplo, os banheiros para funcionários e para pacientes do CTA. Está em funcionamento somente dois banheiros, sendo um para paciente e um para funcionários, onde o certo seriam dois para funcionários, sendo um masculino e um feminino, e outros dois para pacientes, da mesma forma.

Peço rapidez nas instalações dos banheiros, além da colocação de portas e das devidas placas de identificação no local.

Solicito cópia para o Executivo Municipal e para a Secretaria da Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

  
Márcia Regina Braz Lia  
Vereadora



*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária



Questa é a Indicação de autoria  
da Verso de Valéria que teatro  
dos mesmos assunto